



DIRLEG-AL  
Fis. 02  
8

À Publicação e posteriormente à  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Redação.

Em 12.11.2024

*[Signature]*

1º Secretário

Estado do Tocantins - Poder Legislativo  
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO MANTOAN

**PROJETO DE LEI Nº 920 /2024.**

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins a Semana dos Cuidados Paliativos, a ser comemorada, anualmente, no segundo sábado do mês de outubro, data em que é celebrado o Dia Mundial dos Cuidados Paliativos.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

**Art. 1º** Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins a Semana de Cuidados Paliativos, a ser comemorada, anualmente, no segundo sábado do mês de outubro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

O Dia Mundial dos Cuidados Paliativos surgiu como uma resposta à crescente necessidade de conscientização global sobre a importância dos cuidados paliativos. Estabelecido em 2005 pela Worldwide Hospice Palliative Care Alliance (WHPCA), esta data comemorativa rapidamente se tornou um marco significativo no calendário da saúde global.

A ideia de criar um dia dedicado aos cuidados paliativos nasceu da percepção de que, apesar de sua importância crucial, este campo da medicina ainda era pouco compreendido e, muitas vezes, negligenciado em muitas partes do mundo. A WHPCA, uma organização internacional dedicada ao desenvolvimento e apoio dos cuidados paliativos em todo o mundo, reconheceu a necessidade de uma plataforma global para educar, inspirar e mobilizar ações.



Estado do Tocantins - Poder Legislativo  
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO MANTOAN

Os cuidados paliativos são destinados a pacientes com doenças graves, progressivas e/ou incuráveis, que ameaçam a continuidade da vida. Alguns tipos de pacientes que geralmente precisam de cuidados paliativos incluem: Pacientes com câncer avançado; Pessoas com doenças neurológicas degenerativas em estágio avançado, como Alzheimer ou Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA); Pacientes com insuficiência cardíaca, renal ou hepática em estágio terminal; idosos com múltiplas comorbidades e fragilidade extrema entre outros.

A criação do Dia Mundial dos Cuidados Paliativos marca um ponto de virada na conscientização global sobre este aspecto vital da assistência médica, assim a Semana Estadual do Cuidado Paliativo desempenha um papel crucial na promoção e melhoria dos cuidados paliativos em nível estadual, permitindo abordar questões de saúde e legislação específicas do assunto. Portanto, cabe à Administração Pública Estadual implantar ações como cursos, palestras, atividades médicas e laboratoriais com a finalidade de conscientizar a sociedade. Face o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Deste modo, peço aos Nobres Deputados a aprovação da presente matéria.

**Sala das Sessões**, aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

EDUARDO  
MANTOAN:0  
0499238974

Assinado de forma  
digital por EDUARDO  
MANTOAN:0499238  
974  
Dados: 2024.11.11  
10:29:57 -03'00'

**EDUARDO MANTOAN**  
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: **P0ccd264556e077c2c07735c7d17fef13K12363**

Autor: **EDUARDO MANTOAN**

Descrição: **Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Tocantins a Semana dos Cuidados Paliativos, a ser comemorada, anualmente, no segundo sábado do mês de outubro, data em que é celebrado o Dia Mundial dos Cuidados Paliativos.**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Enviada por: **EDUARDO MANTOAN MANTOAN (dep.eduardo.mantoan)**

Data de Envio: **22/10/2024 10:06:34**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



EDUARDO MANTOAN

